



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL



Nº DAIA: 0029356-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10040001078/14	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ELIAS SIQUEIRA BAGNI ME	CPF/CNPJ: 00.752.028/0001-85
Endereço: AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS, 1088	Bairro: PONTE PRETA
Município: MACHADO UF:MG	CEP:37.750-000 Telefone: (35) 3295-5640

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ELIAS SIQUEIRA BAGNI ME	CPF/CNPJ: 00.752.028/0001-85
Endereço: AVENIDA COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS, 1	Bairro: PONTE PRETA
Município: MACHADO UF:MG	CEP:37.750-000 Telefone: (35) 3295-5640

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Cachoeirinha	Área Total (ha):	3,6300	
Município/Distrito/UF: MACHADO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 12.740	MACHADO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 406.180	Y(7):7.600.528	Datum: SAD-69	Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0208	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
-----------------------	----------------	-----------

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0208
Total	0,0208

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0208
Total	0,0208

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade	
APP com cobertura vegetal nativa	1,4246	
APP com uso antrópico consolidado		
	Agrossilvipastoral	
	Outros: Extração mineral/areia	0,0208
	Total	0,0208

Phon
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BRUNO SOARES FURLAN - MASP:

Data da Vistoria: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

POCOS DE CALDAS, 23/03/2015

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 23/03/2015

Data de Validade: 23/03/2019

Iniciar a operação do empreendimento somente após obtenção da AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento junto à SUPRAM Sul de Minas

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7. Validade: Sugerimos que o prazo de validade da DAIA coincida com o prazo de 04 (quatro) anos.

8. Condicionantes:

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Manter o cumprimento das condicionantes previamente acordadas no processo nº10040900902/09.
Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: Realizar a limpeza e correta manutenção da caixa de decantação do porto 01, quando entrar em atividade, retirando as gramíneas e consertando eventuais danos causados pelo tempo em que a caixa ficou parada.
Prazo: 30 dias antes do começo da extração.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"